



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.835, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.813,26 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º) Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor as dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 06- SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.9124.2021	Manutenção Do Fundo Mun. Assistência Social		
4.4.90.52.00.05.500.22	Equip e Material Permanente	R\$	4.361,38

08.244.9124.2021	Manutenção Do Fundo Mun. Assistência Social		
4.4.90.52.00.95.500.21	Equip e Material Permanente	R\$	11.150,98

08.244.9124.2021	Manutenção Do Fundo Mun. Assistência Social		
4.4.90.52.00.05.500.21	Equip.e Material Permanente	R\$	10.300,90

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 01- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DOS SERV. DE FINANÇAS

04.122.9049.2027	Despesas Diversas da Administração		
32.90.21.01.110.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	15.000,00

04.122.9049.2027	Despesas Diversas da Administração		
46.90.71.01.100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	12.000,00

Total		R\$	52.813,26
--------------	--	------------	------------------

Artigo 3º) Do crédito aberto no artigo 1º o valor de R\$27.000,00 será coberto com excesso de arrecadação do exercício vigente, verificado na rubrica da receita 19.21.99.00.01.110 –Outras Indenizações. O restante, no valor de R\$ 25.813,26 será coberto com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06- SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.9124.2021	Manut. do Fundo Mun. Assistência Social	60	
33.90.30.00.05.500.22	Material de Consumo	R\$	2.791,00

08.244.9124.2021	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	65	
33.90.39.00.05.500.22	Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	1.570,38

08.244.9124.2021	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	264	
3.3.90.30.0095.500.21	Material de Consumo	R\$	4.284,97



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

08.244.9124.2021	Manutenção Do Fundo Mun. Assistência Social	263	
3.3.90.39.05.500.21	Outros Serv. Terc.-Pessoa Juridica	R\$	6.866,01

08.244.9124.2021	Manutenção Do Fundo Mun. Assistência Social	64	
3.3.90.39.05.500.21	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$	6.800,90

08.244.9124.2021	Manutenção Do Fundo Mun. Assistência Social	59	
3.3.90.30.00.500.21	Outros Serv. Terc.- Pessoa Juridica	R\$	3.500,00

Total		R\$	52.813,26
--------------	--	------------	------------------

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Santa Cruz da Conceição, 10 de Outubro de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL


BENEDITO APARECIDO ZAGUETE
VICE- PREFEITO

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura